



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ **491** / 2020

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 08/09/2020

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente da Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias, para que seja feito **ESTUDO TÉCNICO PARA A MUDANÇA DA ENTRADA DA CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO II**, localizada a Rua Henrique Pettena, 334, Conjunto Residencial Nova Bertiooga.

O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes que trafegam pela região com seus veículos e os pedestres que sentem a necessidade da intensificação na segurança de trânsito, o local conta com um grande número de residências, escolas, igrejas e comércios em geral, a grande circulação de crianças requer atenção redobrada. O pleito se faz necessário pois em frente a entrada da creche existe um condomínio do CDHU denominado Conjunto Residencial Seki, Rua Henrique Pettena, 340 Conjunto Residencial Nova Bertiooga, que não possui estacionamento suficiente para seus moradores os quais deixam os carros na rua congestionando a via, e os pais quando vem deixar ou pegar os filhos na creche também param seus carros na via, resumindo o problema fica insustentável. Portanto como segue fotos pleiteiam a mudança urgente da entrada da creche, as fotos mostram claramente as duas ruas no mesmo horário, a diferença é visível apenas mudando a entrada da creche resolveria o problema imediatamente sem causar transtorno.

Esse impasse já existe a anos, vários conflitos seriam evitados se o pleito fosse atendido, afinal como ter a entrada de uma creche em frente ao condomínio populoso, tendo a opção de ter uma entrada exclusiva em uma rua sem saída com toda a segurança para embarque e desembarque das crianças.

PROT. Nº 208/2020 DE 08/09/2020







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Isto posto, sendo atendida a presente indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir o bem-estar dos munícipes (segue fotos para apreciação da equipe técnica de planejamento do município).

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 31 de agosto de 2020.**

**Clodoaldo Aparecido de Moraes**

**Vereador PL**